



Aviso de abertura

Imprevistos de leitura

O serviço prestado pelas bibliotecas escolares decorre, em grande medida, de um considerável e quase sempre invisível esforço de previsão e planificação. A componente de execução de atividades da biblioteca que fica patente perante a comunidade educativa é o resultado visível de um sustentado exercício prévio de desenho e programação das intervenções, às quais se seguem, a jusante, a avaliação e a reflexão sobre os processos, tendo em vista a melhoria das ações futuras. A experiência dos professores bibliotecários em tarefas de planificação é extensa e constitui um dos principais e mais valiosos recursos com que a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) conta para intervir na vida escolar. Essa experiência, relatada na primeira pessoa em sucessivos e diversificados documentos de avaliação, mostra, porém, que há zonas de intervenção da biblioteca escolar que escapam à malha da planificação a longo e médio prazo, por mais que a equipa por ela responsável faça uma identificação cerrada de necessidades e determine com objetividade e critério as ações a desenvolver, os meios humanos a convocar para a sua concretização e os recursos materiais a mobilizar para a sua eficaz e oportuna apresentação aos utilizadores. Esta candidatura nasce da consciência que a RBE tem da existência dessas zonas imprevisíveis do trabalho da biblioteca escolar, que confrontam o professor bibliotecário com premências inadiáveis, mas inesperadas, que surgem, de várias formas, ao longo da execução dos projetos e da implementação dos planos de atividades. É objetivo da RBE, com esta candidatura, diminuir o impacto desta imponderabilidade e as fragilidades que ela pode ocasionar no serviço das bibliotecas, dotando-as, assim, dos meios financeiros que as permitam ultrapassar em tempo útil.

Atendendo à natureza localizada e pontual das necessidades a que estes financiamentos vêm dar resposta, a candidatura *Imprevistos de leitura* aposta em duas condições fundamentais de concretização: a simplicidade e agilidade dos procedimentos, tendo em vista garantir a pronta satisfação das necessidades identificadas; a flexibilidade do processo, cuja abrangência implicará, no que toca ao calendário, a possibilidade de apresentação de candidaturas ao longo de todo o ano escolar e um extenso e diversificado alcance ao nível das áreas de intervenção. O termo *imprevisto* convocado para a designação da candidatura procura caracterizar o espírito de oportunidade com que ela é disponibilizada às equipas das bibliotecas escolares, apresentando-se como um dispositivo simples e permanentemente acessível para obviar, mediante investimentos relativamente diminutos, as necessidades prementes que o quotidiano da biblioteca escolar recorrentemente gera, tanto a nível de equipamento como a nível de fundo bibliográfico ou da aquisição de serviços para a realização de atividades.

Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação da RBE* (SI/ RBE), disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação solicitada no questionário.

Podem candidatar-se as escolas das redes de ensino público e privado, integradas na RBE, com projetos da responsabilidade exclusiva da biblioteca.

Na elaboração da candidatura deverão ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a proposta deverá centrar-se exclusivamente na implementação e desenvolvimento de ações que já integrem o *Plano anual de atividades* da biblioteca escolar;
- b) o apoio financeiro a atribuir terá um limite máximo de 450,00 EUR (quatrocentos e cinquenta euros);
- c) a afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- d) são elegíveis as escolas que não tenham beneficiado, em 2023, de apoio financeiro da RBE no âmbito da candidatura *bePLAN24*.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 15 de fevereiro e as 18h00 do dia 22 de março de 2024.

Critérios de seriação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global das propostas e o seu contributo para a implementação dos planos anuais de atividades.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) número de alunos e docentes implicados diretamente nas ações propostas;
- b) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca;
 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2022/ 2023*;
 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados 2024*;
 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no SI/ RBE e no portal da Rede Bibliotecas Escolares.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2024@mail-rbe.org.

